Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/06/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 341 ,DE 2018.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que informe o seguinte acerca do calendário oficial de eventos esportivos do Poder Público Municipal:

1. Qual dos eventos esportivos, previstos nas legislações abaixo relacionadas, são considerados oficialmente pelo Poder Público Municipal, bem como quais desses eventos já tiveram apoio técnico ou financeiro por parte do Poder Público?

- Lei nº 6.712, de 2017 - Institui o Pedal da Madrugada;
- Lei nº 6.633, de 2016 - Institui a Corrida de Rua do 6º BPM;
- Lei nº 6.607, de 2016 - Campeonato Municipal do Interior;
- Lei nº 6.573, de 2016 - Cascavel GP de Motocross;
- Lei nº 6.410, de 2014 - Corrida Cascavel de Ouro;
- Lei nº 4.699, de 2007 - Campeonato Oficial de Futebol Feminino de Cascavel;
- Lei nº 2.310, de 2002 - Oficializa os Jogos Esportivos das Associações de Professores de Educação Física.

2. Há algum evento esportivo que é apoiado pelo Poder Público Municipal anualmente, e que não é previsto em legislação? Se sim, qual?

3. Como que a Secretaria de Cultura e Esporte decide e define os eventos esportivos considerados oficiais em seu calendário?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de junho de 2018.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Há tempo vem se discutindo por várias modalidades esportivas de nossa cidade, como é feito e organizado o calendário oficial de eventos esportivos que são apoiados pelo Poder Público Municipal. Não se tem ideia de como isso é feito.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Atualmente existem várias legislações que inserem no calendário oficial de eventos esportivos do Poder Público Municipal, várias modalidades esportivas, porém, não se sabe se essas modalidades realmente estão inseridas em um calendário e se já obtiveram apoio de algum tipo por parte do Poder Público Municipal.

Não adiante aprovarmos leis inserindo determinada modalidade no calendário de eventos esportivos de nossa cidade, sendo que nem sabemos se há, oficialmente, esse calendário.

Posto isto, necessário se faz esses questionamentos para que as dúvidas sejam sanadas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA